



PORTARIA Nº 11.693, DE 8 DE MAIO DE 2023

Altera dispositivos da Portaria nº 11.579, de 25 de abril de 2022, que nomeia servidores municipais para exercerem a função de gestores de patrimônio, conforme determina o Decreto nº 7.867, de 8 de outubro de 2013.

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, usando das atribuições conferidas pelo art. 60, VIII, da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 3º do Decreto nº 7.867, de 8 de outubro de 2013, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 2.351/2013, vol. 3, **RESOLVO**:

Art. 1º A alínea "b" do inciso V do art. 1º da Portaria nº 11.579, de 25 de abril de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º (...)

(...)

V - (...)

b) RAFAEL MOREIRA FERREIRA – suplente." **(NR)**

Art. 2º A alínea "a" do inciso VII do art. 1º da Portaria nº 11.579, de 25 de abril de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º (...)

(...)

VII - (...)

a) EDVALDO ROBERTO VENTURA DE OLIVEIRA - gestor;" **(NR)**

Art. 3º O art. 1º da Portaria nº 11.579, de 25 de abril de 2022, passa a vigorar acrescido do inciso XXV, com a seguinte redação:

"Art. 1º (...)

(...)

XXV - representantes da Secretaria de Proteção e Defesa Civil:

a) FLÁVIO LOURENÇO DE OLIVEIRA - gestor;

b) HÉLIO HENRIQUÉ DE ALMEIDA MENDES - suplente." **(NR)**

Art. 4º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Município de Mauá, em 8 de maio de 2023.


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito